

LEI Nº 660 , DE 19 DE JUNHO DE 1997.

Dá nome à Escola Municipal da ARNO 32 de "Escola Municipal Paulo Freire".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - É denominada de **Escola Municipal Paulo Freire**, a escola municipal localizada na ARNO 32, APM-11, Rua 4, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal